

Processo nº 9.172/2020

Convênio nº 12/2020

Início: 09/06/2022

Término: 08/06/2023

**2º TERMO DE ADITAMENTO** ao termo de convênio que celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCA, e do outro, **FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEAQ**, pessoa jurídica, entidade filantrópica privada, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de CAPS AD III, para atendimento a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, associado ou não a transtornos mentais.

Ao 08 (oitavo) dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENIENTE** o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Sra. Secretária Municipal de Saúde, WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.453.074-6 e CPF nº 259.373.708-56, residente e domiciliada em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.957.667/0001-40, com sede à Rua Jose Marques Garcia, nº 675 Bairro Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **MARIO ARIAS MARTINEZ**, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, **ADITAR** o convênio que celebram, de um lado, o município de Franca, e do outro, a Fundação Espírita Allan Kardec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de CAPS AD III, para atendimento a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, associado ou não a transtornos mentais, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 9172/2020, consubstanciado através do Convênio nº 012/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do Termo Contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da entidade conveniada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
DO VALOR

O convênio ora aditado fica reajustado conforme a Cláusula Sétima do Termo Contratual, no valor de R\$ 3.555.501,56 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos) anuais, em parcelas mensais de R\$ 296.291,80 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes conveniadas, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 08 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE FRANCA  
WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS  
RG nº 25.453.074-6 e CPF 259.373.708-56  
Secretária Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEAQ  
MARIO ARIAS MARTINEZ  
RG nº 18.335.407-2 e CPF 084.167.358-67  
Presidente

TESTEMUNHAS:



Cristiane de Melo Lima  
RG nº 25.803.633-3 e CPF 196.326.028-70  
Gestora de Convênios  
Município de Franca



João Roberto Abrão  
RG nº 22.624.712-0 e CPF 152.185.238-36  
Gestor de Convênios  
FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICIPIO DE FRANCA

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

**TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM):** 12/2020

**OBJETO:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO CONSUMO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, ASSOCIADO OU NÃO A TRANSTORNOS MENTAIS – CAPS AD III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD III).

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 3.555.501,56 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

**EXERCÍCIO (1):** 09/06/2022 a 08/06/2023

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:** (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Franca/SP, 08 de junho de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito

CPF: 082.327.608-26

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: Presidente

CPF: 084.167.358-67

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 259.373.708-56

Assinatura: 

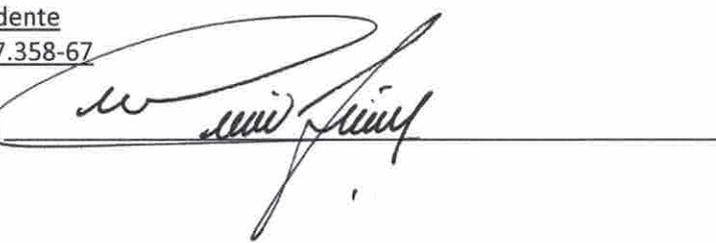
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: Presidente

CPF: 084.167.358-67

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Franca

CONVENIADA: Fundação Espírita Allan Kardec

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 0245/2018

OBJETO: Implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24 horas). ADVOGADO(S)/N° OAB: (\*)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretária de Saúde

RG: 25.453.074-6 SSP/SP

CPF nº 259.373.708-56

Endereço: Rua Joaquim Neves, 1371 – Chácara São Paulo, Franca/SP

Endereço: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor

Comercial: Franca – SP – CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: [gabinetesaude@franca.sp.gov.br](mailto:gabinetesaude@franca.sp.gov.br)

**Franca (SP), 08 de junho de 2022.**